



Imprensa Oficial

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2015.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CELSO TADEU DE MELLO PEGADO-ME.

Objeto: Prestação de serviços de pintura e conservação do Paranaíba Tênis Clube, localizado na Rua Juscelino Kubistcheck, nesta cidade de Paranaíba-MS, consoante o Convênio nº 044/2015, celebrado entre o Município de Paranaíba-MS e o Paranaíba Tênis Clube.

Dotação Orçamentária:

60101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.451.0012.2065 - Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339039.100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
I.E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

Recurso/Forma de Pagamento: R\$ 29.356,93 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos). Os pagamentos serão processados através de medições da obra ou de suas etapas realizadas pela CONTRATADA e atestadas pela Secretaria Municipal de Obras, mediante apresentação da CONTRATADA ao Departamento Competente de Nota Fiscal ou Fatura, para liquidação e pagamento.

Prazo: 60 dias

Data do Documento: 07/01/2016

Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ CELSO TADEU DE MELLO PEGADO.

Paranaíba-MS, 07 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Ângela Regina Porfírio
Código Identificador: YPyUcxs1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 253/2015, PREGÃO Nº 107/2015.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Objeto: Aquisição parcelada de oxigênio gasoso medicinal com fornecimento de cilindros em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS.

Dotação Orçamentária:

50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 - Manutenção Bloco Atenção Básica;
339030.114009 - Material de Consumo.

10.1 E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

Recurso/Forma de Pagamento: R\$ 79.750,00 (setenta e nove mil setecentos e cinquenta reais). Os pagamentos decorrentes da aquisição, serão efetuados diretamente à LICITANTE CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo setor competente, mediante crédito em conta corrente.

Prazo: 14/01/2016 a 14/01/2017.

Data do Documento: 14/01/2016

Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO

EMERSON ANTONIO FUZETTI.

Paranaíba-MS, 14 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Ângela Regina Porfírio
Código Identificador: RwMDgTXr

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2015, PREGÃO Nº 116/2015.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MARCOS VIEIRA REZENDE-MEI.

Objeto: Prestação de serviços de organização de evento alusivo ao Carnaval 2016 que irá realizar-se nos dias 05 a 08 de fevereiro de 2016, abrangendo evento musical com banda, animação/cerimonial, DJ, equipamentos de som, iluminação e atrações, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

Dotação Orçamentária:

46101 - Secretaria Municipal de Cultura;
13.392.0007.2030 - Manutenção do Programa de Incentivo a Cultura Regional e Eventos;
339039.100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica;
I.E dotações que substituírem no exercício seguinte.

Recurso/Forma de Pagamento: R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Cultura. A Nota Fiscal não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas e deverá ser apresentada em 3 (três) vias, constando o número da licitação e do CONTRATO firmado com a CONTRATANTE.

Prazo: 14/01/2016 a 13/03/2016.

Data do Documento: 14/01/2016

Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARCOS VIEIRA REZENDE.

Paranaíba-MS, 14 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Ângela Regina Porfírio
Código Identificador: OaqZxuiP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2015, PREGÃO Nº 108/2015.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA EVANDRO ALVES MARTINS-ME.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de **SERVIÇOS VETERINÁRIOS**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.304.0004.2041 - Manutenção Bloco Vigilância em Saúde;
339039-100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

Recurso/Forma de Pagamento: R\$ 57.940,00 (cinquenta e sete mil novecentos e quarenta reais). O pagamento será parcelado de acordo com a prestação do serviço, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.

Prazo: 20/01/2016 a 31/12/2016

Data do Documento: 20/01/2016

Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO

EVANDRO ALVES MARTINS.

Paranaíba-MS, 20 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Ângela Regina Porfírio
Código Identificador: umpJNycl

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2015.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Objeto: Execução das obras de reforma de pontes de madeira, localizadas na zona rural do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Dotação Orçamentária:

60101 - Secretaria de Obras públicas e Serviços Municipais;
26.782.0012.1048 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira;
449051-180501 - Obras e Instalações.

I.E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

Recurso/Forma de Pagamento: R\$220.846,19 (duzentos e vinte mil oitocentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos). Os pagamentos serão processados através de medições da obra ou de suas etapas realizadas pela CONTRATADA e atestadas pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, mediante apresentação da CONTRATADA ao Departamento Competente de Nota Fiscal ou Fatura, para liquidação e pagamento, mediante crédito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA.

Prazo: 120 Dias

Data do Documento: 21/01/2016

Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA.

Paranaíba-MS, 21 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Ângela Regina Porfírio

Código Identificador: VyMAM4Hs

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2015.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUCCESS SISTEMAS DE GERENCIAMENTO EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria e licenciamento de softwares, para auxílio no acompanhamento e controle do equilíbrio financeiro, através de módulos de lançamentos, processamento, análise e relatórios de movimentações financeiras para atender a Prefeitura de Paranaíba-MS. Engloba na prestação de serviço de licenciamento de software a sua cessão de uso, implantação, treinamento, manutenção, assessoria local, conversão de dados e licenciamento do Sistema Gerenciador de Bancos de Dados (SGDB).

Dotação Orçamentária:

80101 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
04.123.0002.2072 - Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;

339039.100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

6.1E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

Recurso/Forma de Pagamento: R\$ 140.900,00 (Cento e quarenta mil e novecentos reais).

Os pagamentos serão em parcelas mensais, conforme realização dos serviços previstas no cronograma de execução e mediante a apresentação de relatórios, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, mediante crédito em Conta Corrente de titularidade da CONTRATADA.

Prazo: 25/01/2016 a 25/11/2016

Data do Documento: 25/01/2016

Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ CELSO RUBENS SMANIOTTO.

Paranaíba-MS, 25 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Ângela Regina Porfírio

Código Identificador: BoWcMG1m

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2016, PREGÃO Nº 5/2016.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA EFICAZ LOCADORA LTDA-EPP.

Objeto: Locação de banheiros químicos, para realização do Carnaval 2016,

que irá realizar-se nos dias 05 a 08 de fevereiro de 2016, compreendendo 4 (quatro) noites e 1 (uma) manhã, em via pública, na Avenida Major Francisco Faustino Dias, nesta cidade de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

Dotação Orçamentária:

46.101 - Secretaria Municipal de Cultura;

13.392.0007-2.030 - Manut. do Prog. de Inc. à Cult. Regional e Eventos;

339039.100000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

13.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.

Recurso/Forma de Pagamento: R\$ 3.000,00 (três mil reais). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal eletrônica, em conformidade com a legislação vigente devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Cultura.

Prazo: 29/01/2016 a 30/03/2016

Data do Documento: 29/01/2016

Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ CARLOS HUMBERTO BAPTISTA.

Paranaíba-MS, 29 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Ângela Regina Porfírio

Código Identificador: gGOIswPK

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 43/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 315/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2014.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LETS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-ME.

Objeto: Acréscimo no valor do contrato nº 043/2015, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a divulgação de serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.

Do Valor: Fica aditado em R\$10.000,00 (dez mil reais), passando o valor do contrato de R\$640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), para R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Do fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 04/01/2016

Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / LETICIA ASSUNÇÃO BARBOZA.

Paranaíba-MS, 04 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Ângela Regina Porfírio

Código Identificador: tdAQuwQQ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 02/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 312/2014, PREGÃO Nº 132/2014.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J P M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 2/2015, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a prestação dos serviços técnicos de assessoria e consultoria abrangendo as áreas: orçamentária, financeira, recursos humanos, patrimonial, compras, licitações e contratos, com acompanhamento de todos os processos junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, como também, a emissão de pareceres e consultas, sempre que for solicitado, atendendo até o final de todos os processos abrangidos pelo período contratado.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 2/2015, iniciando-se em 09/01/2016 e término em 31/12/2016.

Do Valor: Fica aditado em R\$ 322.920,00 (trezentos vinte dois mil, novecentos e vinte reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas da seguinte forma:

11 (onze) parcelas mensais de R\$ 27.600,00 (vinte sete mil e seiscentos reais), e a 12 (décima segunda) parcela de R\$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais).

Do fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 08/01/2016

Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / JOÃO PAES MONTEIRO DA SILVA.

Paranaíba-MS, 08 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Ângela Regina Porfírio

Código Identificador: FxN57Yfe

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2016 AO CONTRATO Nº 107/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2013, PREGÃO Nº 46/2013.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA H. S. SALGUEIRO & CIA. LTDA - ME.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 107/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 107/2013, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 09/01/2016 e término em 09/03/2016.

Do Valor: Fica aditado em R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), sendo 02 (três) parcelas mensais estimadas em R\$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais), passando o valor atual do contrato de R\$ 226.050,00 (duzentos e vinte e seis mil e cinquenta reais), para R\$ 239.750,00 (duzentos e trinta e nove reais e setecentos e cinquenta reais).

Do fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 08/01/2016

Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO/ HENRIQUE DE SOUZA SALGUEIRO.

Paranaíba-MS, 08 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Ângela Regina Porfírio

Código Identificador: K16C7TVB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08/2016 AO CONTRATO Nº 94/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2012, PREGÃO Nº 002/2012.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA M E ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 094/2012, celebrado entre as partes acima nominadas.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 094/2012, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 10/01/2016 e término em 10/03/2016.

Do Valor: Fica aditado em R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo 02 (duas) parcelas mensais estimadas em R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), passando o valor atual do contrato de R\$ 451.200,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos reais), para R\$ 470.400,00 (quatrocentos e setenta mil e quatrocentos reais).

Do fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 08/01/2016

Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / JOÃO PAULO SAEKI DA SILVA.

Paranaíba-MS, 08 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Ângela Regina Porfírio

Código Identificador: vO957qS9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº

107/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2015.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 107/2015, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Execução da obra de *Revitalização do Centro Esportivo*, localizado na Avenida Senador Felinto Muller com Valmir Lopes Cançado, Vila santo Antonio, nesta cidade de Paranaíba-MS, em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE Nº 1 010 917-30/2013 / MCDIDADES, celebrado entre o Ministério das Cidades / Caixa e o Município de Paranaíba-MS.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 107/2015, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, iniciando-se em 16/01/2016 e término em 11/09/2016. Passando o prazo total do contrato para 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

Do fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 15/01/2016

Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / SERGIO ROBERTO BEVILÁQUA DA SILVA/ ROZEMAR ADLANDE DA COSTA SANCHES.

Paranaíba-MS, 15 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Ângela Regina Porfírio

Código Identificador: srAU7kYN

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 164/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2015, PREGÃO Nº 62/2015.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MARIA JOSÉ BORGES-ME.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 164/2015, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de 400 (quatrocentas) horas técnicas com *Trator de Pneu 122 CV, com roçadeira rebocável* para atender as necessidades de roçada de terrenos baldios no Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Habitação.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 164/2015, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 21/01/2016 e término em 21/05/2016. Passando o prazo total do contrato para 10 (dez) meses

Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 21/01/2016

Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARIA JOSÉ BORGES.

Paranaíba-MS, 21 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Ângela Regina Porfírio

Código Identificador: dy4g2yir

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 166/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2015, PREGÃO Nº 68/2015,

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA RENATO INÁCIO DE FREITAS-MEI.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 166/2015, celebrado entre as partes acima nominadas, prestação dos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, dos banheiros do Terminal Rodoviário de Paranaíba-MS "Ubaldo Correa da Costa" com o fornecimento da mão de obra devidamente qualificada, materiais de consumo, bem como todo o ferramental necessário para a boa execução dos serviços, entre objetos e equipamentos.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 166/2015, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 24/01/2016 e término em 24/07/2016. Passando o prazo total do contrato para 12 (doze) meses.

Do Valor: Fica aditado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Passando o valor do contrato de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para R\$ R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 22/01/2016

Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / RENATO INÁCIO DE FREITAS.

Paranaíba-MS, 22 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Ângela Regina Porfírio

Código Identificador: nwUT1Qps

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 97/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2015, PREGÃO Nº 31/2015

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SAULO JESUS DA CONCEIÇÃO.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 97/2015, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestação de serviços de instrutor (maestro) para Banda Municipal "Drª Cláudia Robalinho", sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Paranaíba-MS.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 97/2015, por mais 11 (onze) meses, iniciando-se em 29/01/2016 e término em 29/12/2016. Passando o prazo total do contrato para 20 (vinte) meses.

Do Valor: Fica aditado em R\$ 20.680,00 (vinte mil seiscentos e oitenta reais), sendo 11 (onze) parcelas de R\$1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais), passando o valor do contrato de R\$16.920,00 (dezesesseis mil novecentos e vinte reais), para R\$37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos). Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 29/01/2016

Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / SAULO JESUS DA CONCEIÇÃO.

Paranaíba-MS, 29 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Ângela Regina Porfírio

Código Identificador: RwsALNzY

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"3º (TERCEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 49/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, AUTO POSTO GIRASSOL LTDA

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, (12/01/2016) de um lado o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 6.122.133-8-SSP/MS, e do CPF/MF 204.103.951-53, residente e domiciliado na Avenida Juca Pinhé, nº 340, Bairro Jardim Santa Monica, nesta cidade de Paranaíba-MS, doravante denominado **CONTRATANTE e**, de outro, a empresa, **AUTO POSTO GIRASSOL LTDA**, sito à Rua Visconde de Taunay, nº 790, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.358.821/0001-92, ora denominada **CONTRATADA**.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 49/2015 doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93, legislação correlata e pelo constante no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2015, PREGÃO Nº 4/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços decorrente exclusivamente da alteração dos preços, correspondentes ao percentual de **5,65% (cinco vírgula sessenta e cinco por cento) sobre o preço atual de compra**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento está amparado no disposto no §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO: O valor do litro de Óleo Diesel S10 - Município Paranaíba-MS, após repactuado é de **R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) correspondente ao percentual de 5,65% (cinco vírgula sessenta e cinco por cento)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL: O valor total do item nº 07 - Óleo Diesel S10 - Município Paranaíba-MS, do CONTRATO passa a ser de R\$644.070,35 (seiscentos e quarenta e quatro mil e setenta reais e trinta e cinco centavos) decorrentes do acréscimo de **R\$10.038,19 (dez mil trinta e oito reais e dezenove centavos)**.

4.1 Fica acrescido R\$10.038,19 (dez mil trinta e oito reais e dezenove centavos), passando o valor global atual do contrato de R\$ 1.398.048,56 (um milhão trezentos e noventa e oito mil e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), R\$ 1.408.086,75 (um milhão quatrocentos e oito mil oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL** e de seu aditivo não modificado por este instrumento.

A **CONTRATANTE** assina esta Apostila em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, perante 02 (duas) testemunhas abaixo:

Paranaíba-MS, 12 de janeiro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

Maria Aparecida de Souza

Ellaine Cristina da Silva Souza

CPF nº 640.056.401-25

CPF nº 002.025.491-19

Publicado por:

Ângela Regina Porfírio

Código Identificador: bOchXDH

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"4º (QUARTO) TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 50/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, AUTO POSTO TREVÃO LTDA."

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, (12/01/2016) de um lado o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 6.122.133-8-SSP/MS, e do CPF/MF 204.103.951-53, residente e domiciliado na Avenida Juca Pinhé, nº 340, Bairro Jardim Santa Monica, nesta cidade de Paranaíba-MS, doravante denominado **CONTRATANTE e**, de outro, a empresa, **AUTO POSTO TREVÃO LTDA**, sito à Rodovia BR 158 Km 92, Jardim Inocência, Cep: 79.500-00, nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.637.832/0001-01, ora denominada **CONTRATADA**.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 50/2015 doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93, legislação correlata e pelo constante no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2015, PREGÃO Nº 4/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços decorrente exclusivamente da alteração dos preços, correspondentes ao percentual de **9,30% (nove vírgula trinta por cento) sobre o preço atual de compra**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento está amparado no disposto no §8º da Lei Federal

nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO: O valor do litro de Óleo Diesel - Município Paranaíba-MS, após repactuado é de **R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) correspondente ao percentual de 9,30% (nove vírgula trinta por cento).**

CLÁUSULA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL: O valor total do item nº 04 - Óleo Diesel - Município Paranaíba-MS, do **CONTRATO** passa a ser de R\$1.663.789,98 (um milhão seiscentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) decorrentes do acréscimo de **R\$32.088,07 (trinta e dois mil oitenta e oito reais e sete centavos).**

4.1 Fica acrescido R\$32.088,07 (trinta e dois mil oitenta e oito reais e sete centavos), passando o valor global atual do contrato de R\$ 1.750.361,91 (um milhão setecentos e cinqüenta mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), para R\$ 1.782.449,98 (um milhão setecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL** e de seu aditivo não modificado por este instrumento.

A **CONTRATANTE** assina esta Apostila em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, perante 02 (duas) testemunhas abaixo:

Paranaíba-MS, 12 de janeiro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

Maria Aparecida de Souza
Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 640.056.401-25
CPF nº 002.025.491-19

Publicado por:
Ângela Regina Porfírio
Código Identificador: 96CohSTn

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
“1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº
166/2015.”

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (22/01/2016), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 6.122.133-8-SSP/MS, e do CPF/MF 204.103.951-53, residente e domiciliado na Avenida Juca Pinhé, nº 340, Bairro Jardim Santa Monica, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **Processo Licitatório nº 123/2015, Pregão nº 68/2015, Contrato nº 166/2015, celebrado em 24/07/2015** e seus aditivos, com a empresa, **RENATO INÁCIO DE FREITAS-MEI**, sito à Rua José Evaristo de Queiroz, nº 190, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita **no CNPJ/MF sob o nº 22.713.694/0001-47**, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

I. O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:

60101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.451.0012.2065 - Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
3.3.90.39.100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 22 de janeiro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
Ângela Regina Porfírio
CPF nº 002.025.491-19
702.369.501-00
CPF nº

Publicado por:
Ângela Regina Porfírio
Código Identificador: 0SXZdxK9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
“1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº
2/2016.”

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (14/01/2016), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 6.122.133-8-SSP/MS, e do CPF/MF 204.103.951-53, residente e domiciliado na Avenida Juca Pinhé, nº 340, Bairro Jardim Santa Monica, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **Processo Licitatório nº 253/2015, Pregão nº 107/2015, Contrato nº 2/2016, celebrado em 14/01/2016** e seus aditivos, com a empresa, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, sito à Avenida Costa e Silva, nº 775, Bairro Vila Progresso, Cep 79050-010, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0025-03, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

I. O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:

50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 - Manutenção Bloco Atenção Básica;
339030.114008 - Material de Consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 14 de janeiro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
Ângela Regina Porfírio
CPF nº 002.025.491-19
702.369.501-00

CPF nº

Publicado por:
Ângela Regina Porfírio
Código Identificador: yEBPwuc7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2016 - TOMADA DE
PREÇOS Nº 5/2016

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 14 DE MARÇO DE 2016, ÀS 8:00 (OITO) HORAS, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 14/3/2016.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a execução das obras de reforma de pontes de madeira, localizadas na zona rural do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (067) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 24 de fevereiro de 2016.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador: R73qJ0yB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2016 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 29/2016

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS, por intermédio do(a) PREGOEIRO(A), o(a) senhor(a) **RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL**, designado pela PORTARIA Nº 489/2016, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015, torna público que no dia 9 DE MARÇO DE 2016, ÀS 8:00 (OITO) HORAS, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de poda de árvores, limpeza de canais, roçada e limpeza de canteiros e logradouros, roçada, capinação e limpeza nas laterais de meio fio até o limite de 02 (dois) metros e limpeza de canal a céu aberto, no perímetro urbano da cidade de Paranaíba-MS.

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 24 de fevereiro de 2016.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Pregoeira

Publicado por:

Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador: fSN1Vgxl

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 068, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, aos servidores abaixo **FÉRIAS REGULAMENTARES**, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011:

ELAINE APARECIDA VIEIRA PAULA

Chefe da Divisão da Dívida Ativa/Ref. 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 08 de julho de 2014 a 07 de julho de 2015;
A partir desta data.

FRANCISCO PAULO MALAQUIAS

Motorista de veículos pesados/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2010 a 31 de março de 2011;
Retroagindo a 17 de fevereiro de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 22 dias do mês de fevereiro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: fe26vWed

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 069, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, às servidoras abaixo:

ROSA DAMASCENO SILVEIRA RODRIGUES

Cozinheiro/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2014 a 08 de junho de 2015;
Retroagindo a 17 de fevereiro de 2016.

ANA CLAUDIA OVIDIO

Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2014 a 11 de agosto de 2015;
A partir de 24 de fevereiro de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 22 dias do mês de fevereiro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: wcFwRmLH

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 041.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **MARIA MADALENA DAL RI FRANÇA** ocupante do cargo de Professor Nível III/Classe I, do quadro permanente deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Processo n.º. 7059/15.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: 2555ndJ4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 073, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, à servidora abaixo:

ANA CLAUDIA OVIDIO
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2014 a 11 de agosto de 2015;
A partir de 24 de fevereiro de 2016.

TATIANA CLEIA DE BRITO
Cozinheiro/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2013 a 08 de junho de 2014;
A partir desta data.

ADRIANA PINHEIRO MALAGUTI
Cozinheiro/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 24 de maio de 2014 a 23 de maio de 2015;
Retroagindo a 22 de fevereiro de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: RXYqRkbJ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 074, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que no período de **1º a 30 de janeiro de 2016**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 168, de 25 de novembro de 2015.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias da servidora relacionada nesta Portaria, concedendo-lhe o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Professor Coordenador/Nível II/Classe K;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de fevereiro de 2015 a 20 de fevereiro de 2016;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Andréia Aparecida Freitas

Código Identificador: vIXu4EbO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 015, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Regulamenta o trâmite do processo de posse e do exercício dos servidores públicos efetivos do Município de Paranaíba e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º. Para os efeitos deste decreto considera-se:

I- Posse: É o ato pelo qual o candidato é investido em cargo público em caráter efetivo após ser nomeado em razão de aprovação em concurso público.

II- Exercício: É o início do desempenho das atribuições e responsabilidades de um cargo público.

III- Nomeação: É o ato de provimento de cargo público de caráter efetivo ou em comissão.

Art. 2º. O Município expedirá Edital de Convocação (art. 15, § 3º, da Lei Complementar 47 de 09 de maio de 2011), concedendo o prazo improrrogável de 30(trinta) dias para que os candidatos nele relacionados compareçam no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal Edu Queiroz Neves, munidos de todos os documentos relacionados no Decreto nº 013 de 19 de fevereiro de 2016, exceto o laudo médico.

Parágrafo único. O candidato poderá solicitar por escrito, o seu remanejamento para o final da lista de aprovados. Contudo, tal procedimento somente será autorizado uma única vez.

Art. 3º. Após a apresentação dos documentos pelo candidato, o Departamento de Recursos Humanos deverá encaminhar toda documentação à Procuradoria Jurídica para parecer.

Art. 4º. Quando se tratar de profissional da Carreira do Magistério Municipal, o Departamento de Recursos Humanos deverá encaminhar primeiramente ao Conselho Municipal de Educação para parecer sobre a habilitação profissional exigida para o cargo.

Art. 5º. Após o retorno do processo da Procuradoria Jurídica, com parecer favorável, deverá ser agendada a perícia médica e o candidato encaminhado a esta, munido da Guia Médica devidamente preenchida.

§ 1º. A Guia Médica deverá ser apresentada à Junta Médica acompanhada por todos os exames exigidos para o cargo, conforme Anexo VI do Decreto

nº. 013 de 19 de fevereiro de 2016, sendo de inteira responsabilidade do candidato.

§ 2º. Na hipótese de retorno dos autos com parecer contrário da Procuradoria Jurídica, será dada ciência ao candidato que terá o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação e, querendo, juntada de novos documentos para, em seguida ser encaminhado para decisão do Prefeito Municipal.

§ 3º. Acolhido o parecer jurídico, os autos serão remetidos ao arquivo, dando-lhes ciência da decisão.

Art. 6º. Após o retorno dos autos da perícia médica, sendo julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (art. 17, parágrafo único, da Lei Complementar 47 de 09 de maio de 2011), será expedida a portaria de nomeação do candidato que terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta, para se apresentar para posse.

§ 1º. O prazo mencionado no caput poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, no interesse da administração ou a pedido do candidato.

§ 2º. Se o candidato for considerado inapto pela perícia médica, a ele deverá ser dada ciência pessoal, por via postal ou por publicação no site oficial.

Art. 7º. Comparecendo o servidor em data e horário previamente ajustados com a administração municipal, ser-lhe-á dada posse através da assinatura do respectivo termo (conforme modelo Anexo I), onde este declarará estar ciente das atribuições, dos deveres, das responsabilidades e dos direitos inerentes ao cargo.

§ 1º. No ato de posse, o servidor terá prioridade na escolha da lotação inicial em razão da ordem classificatória no concurso.

§ 2º. O [candidato empossado tardiamente não terá preferência na escolha de lotação.](#)

Art. 8º. O servidor terá o prazo de 15 (quinze) dias (art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 47 de 09 de maio de 2011), para entrar em exercício no órgão para o qual fora designado, somente fazendo jus ao seu vencimento a partir da data de sua entrada em exercício.

Parágrafo único. Quando da entrada em exercício do servidor deverá ser preenchido o formulário constante do Anexo II e assinado pelo Secretário da pasta. O formulário poderá ser enviado pela secretaria ou diretamente pelo servidor ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 9º. Quando a documentação do candidato apresentar rasuras ou suscitar dúvidas quanto a sua autenticidade, deverão ser tomadas as seguintes providências:

I- Consultar por ofício o órgão competente (Delegacias de Ensino, Universidade, MEC e etc.) sobre a dúvida apresentada.

II- Após o retorno do Órgão consultado equacionando a dúvida, cópia do ofício deve ser anexada nos documentos de posse do candidato.

III - Na hipótese da consulta ultrapassar o prazo legal para a formalização da posse, este estará suspenso até a resolução da situação e a mesma será efetivada somente no caso de regularidade dos documentos apresentados pelo candidato ou decisão jurídica favorável ao candidato se a situação assim exigir.

Art. 10. O candidato convocado que manifestar de livre e espontânea vontade a desistência de assumir o cargo para o qual tenha sido aprovado, deverá fazê-lo por meio de Termo de desistência de cargo em concurso público (conforme modelo Anexo III).

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 22 dias do mês de fevereiro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

nominado:

Servidor: _____

Cargo: _____

Data: _____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

(Nome)
Secretário de ...

Paranaíba-MS, 22 de fevereiro de 2016

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

ANEXO I

(Decreto n.º 015, de 22 de fevereiro de 2016)

TERMO DE POSSE

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, no Paço Municipal Edu Queiroz Neves, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Diogo Robalinho de Queiroz, compareceu o(a) senhor(a) _____, nomeado(a) para o cargo de _____, conforme Ato publicado no Diário Oficial do Município. Após ter apresentado os documentos exigidos pelo Decreto n.º 013, de 19 de fevereiro de 2016 e ser submetido(a) a exame de saúde e julgado(a) apto(a) física e mentalmente para o exercício do Cargo, tendo prestado o compromisso legal de cumprir as Leis e Regulamentos, de desempenhar fielmente, com lealdade e honradez o cargo para o qual foi nomeado(a), estar ciente das atribuições, dos deveres, das responsabilidades e dos direitos relativos ao seu cargo e a quem, pelo Senhor Prefeito Municipal, foi deferido dito compromisso e dada a correspondente posse no cargo.

Para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo(a) nomeado(a) e pelo Senhor Prefeito Municipal.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", de _____ de _____

Servidor

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Paranaíba-MS, 22 de fevereiro de 2016

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

ANEXO II

(Decreto n.º 015, de 22 de fevereiro de 2016)

DECLARAÇÃO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Confirmo por este ato, a entrada em exercício do servidor abaixo

ANEXO III

(Decreto n.º 015, de 22 de fevereiro de 2016)

TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGO EM CONCURSO PÚBLICO

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador (a) do RG n.º _____, residente e domiciliado (a) à _____, n.º _____; Declaro para os devidos fins, que fui convocado (a) pelo Edital n.º _____, da Prefeitura Municipal de Paranaíba, a tomar posse do cargo de _____, sob classificação n.º _____ do Edital de Homologação n.º _____ venho manifestar de livre e espontânea vontade a desistência de assumi-lo, renunciando a qualquer direito inerente ao concurso prestado.

Paranaíba-MS, ___ de _____ de _____.

Assinatura

Paranaíba-MS, 22 de fevereiro de 2016

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: Pn061SvS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso XVI do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2016.

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, inscrita no CNPJ nº 02.940.523/0001-43.

VALOR: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PRAZO: 10 (dez) meses.

Paranaíba-MS, 23 de fevereiro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador: x5WktuYq

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de **PNEUS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2016.

FAVORECIDO: PNEU CAR LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 04.406.629/0001-97.

VALOR: R\$34.640,00 (trinta e quatro mil seiscentos e quarenta reais).

PRAZO: 3 (três) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: R\$34.640,00 (trinta e quatro mil seiscentos e quarenta reais), a serem pagos, após a aquisição e emissão da nota fiscal atestada pelo setor competente.

Paranaíba-MS, 24 de fevereiro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador: lsyVGGaE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 23/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2016

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: a Contratação de empresa especializada para aquisição de **carne bovina** (paleta sem osso), para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: **VALTER MOREIRA DOS SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ nº 37.221.413/0001-06, classificada no item 01, com proposta no valor total de R\$622.440,00 (seiscentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais).

Adjudicada pela Pregoeira.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 24 de fevereiro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ângela Regina Porfírio
Código Identificador: j52tcg8Y